FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Saúde/ Central de Abastecimento Farmacêutico	**Nº Processo Interno:** 011/2026
Responsável pela Demanda: Michele Thesari Lara	**CPF:** 963.807.641-00
E-mail: caf.saude@chapadaodoceu.go.gov.br	**Tel.:** (64) 99994-1829

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
Objeto da contratação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insulinas, insumos para monitoramento glicêmico e materiais de uso em saúde, destinados à Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Santa Luzia, às Farmácias Básicas e às unidades da Estratégia Saúde da Família do Município de Chapadão do Céu – GO, para atendimento das necessidades estimadas do exercício de 2027.
Quantidade a ser contratada: Os quantitativos estimados encontram-se discriminados no Termo de Referência e foram definidos com base no histórico de consumo, na demanda prevista, nas necessidades das unidades de saúde e na necessidade de recomposição dos estoques, não obrigando a Administração à aquisição integral.

Justificativa da necessidade da contratação
A contratação é necessária para assegurar o abastecimento regular e contínuo da rede municipal de saúde de Chapadão do Céu – GO, incluindo a Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Santa Luzia, as Farmácias Básicas e as unidades da Estratégia Saúde da Família. Os medicamentos, as insulinas, os insumos para monitoramento glicêmico e os materiais de uso em saúde são essenciais aos atendimentos de urgência e emergência, às internações, aos tratamentos, ao acompanhamento de pacientes e às demais ações de assistência farmacêutica desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. A ausência ou insuficiência desses produtos poderá provocar desabastecimento, interrupção ou atraso de tratamentos e comprometimento dos atendimentos médicos e hospitalares. A adoção do Sistema de Registro de Preços é adequada porque as aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a demanda efetiva, a disponibilidade orçamentária e a capacidade de armazenamento, contribuindo para a gestão dos estoques e para a redução de perdas por vencimento ou aquisição excessiva.
Fundamentação Legal
A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 28, inciso I (Pregão), c/c art. 12, inciso VII, e arts. 82 a 86 (Sistema de Registro de Preços).
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.
A previsão para início da utilização dos medicamentos objeto da presente contratação é 01 de janeiro de 2027, permanecendo as aquisições condicionadas às necessidades efetivamente verificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e à vigência da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos instrumentos dela decorrentes.
INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO Abdias Neto de Souza - Gestor dos Contratos Michele Thesari Lara – Fiscal de Contratos.

Os servidores indicados deverão ser formalmente designados pela autoridade competente.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Chapadão do Céu – GO, 22 de Outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELE THESARI LARA
Data: 22/10/2026 14:41:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michele Thesari Lara
Responsável pela Formalização da Demanda
Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO, portador do CPF: 347.846.138-38, em 23/10/2026 08:04:48. Validar autenticidade em: http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/g0RD$Z58teX - utilizando o código: g0RD$Z58teX